Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão de outras instituições

Informações gerais sobre a prática

Título

Organização de Banco de Dados – 1ª Vara Federal – Cuiab

Unidade de implantação

1ª Vara Federal – Cuiabá – Mato Grosso

Autor(es)

Julier Sebastião da Silva (Juiz Federal)

Informações detalhadas sobre a prática

A prática intitulada "Organização de banco de dados", de autoria do Juiz Julier Sebastião da Silva, foi implantada na 1ª Vara Federal de Cuiabá, Mato Grosso.

Em funcionamento desde agosto de 2007, a prática trata-se de método de arquivamento eletrônico dos atos produzidos na unidade judicial, tanto no que pertine às minutas elaboradas junto ao Gabinete quanto aos

procedimentos tendentes à tramitação dos processos no âmbito da Secretaria da Vara, mediante a utilização de pastas de uso comum, organizadas com base, principalmente, no tipo de ato, ano de confecção e classe processual.

Segundo o magistrado, a situação em voga na Vara que levou à adoção da nova rotina era alta rotatividade de servidores e volume considerável de processos, o que contribuía para dificultar a organização dos diversos documentos produzidos. Esta situação implicava em um quadro de trabalho com gestão deficiente, uma vez que os servidores constituíam pastas pessoais em que armazenavam os arquivos de documentos nas mais diversas formas.

Com a organização do material produzido por todos os servidores em pastas específicas, previamente determinadas, facilitou-se a localização dos arquivos e sua reutilização em casos semelhantes, favorecendo a celeridade na produção das minutas e sua padronização. Outro benefício importante foi o compartilhamento de todos os arquivos pelo gabinete e secretaria da Vara, implicando na extinção de arquivos duplicados.

Em síntese, a prática "tornou o Gabinete e a 1ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso mais célere na publicação dos atos processuais, facilitou o trabalho dos servidores, otimizou os recursos e arquivos de informática, reduziu a poluição cibernética (arquivos duplicados, não utilizáveis e desnecessários) e, propiciou a liberação de maior volume de armazenamento de arquivos, reduzindo exponencialmente gastos com papel e o tempo de pesquisa dos servidores aos arquivos da Vara. Ou seja, menos custos, tempo e material de informática, o que, em última análise, reflete

em melhor atendimento aos jurisdicionados”, relata o Dr. Julier Sebastião da Silva.

O autor enfatiza ainda que as dificuldades para implementação da prática foram tão-somente de ordem psicológica de alguns servidores e que, contribuíram para o sucesso da prática os fatos de: dispensar recursos humanos e de infraestrutura além dos já existentes, fazer uso de uma lógica sequencial auto-explicativa e de fácil compreensão, ainda que por novos servidores, e assegurar a perpetuação do acervo produzido à disposição do juízo, uma vez que era prática comum os servidores deletarem suas pastas quando deixavam o setor.

Fonte: Instituto Innovare

(Disponível em: http://www.premioinnovare.com.br/praticas/organizacao-de-banco-de-dados-da-1a-vara-federalmt/)